

PORTARIA Nº 024/2025/SALOC/SINFRA

Designa servidores para o monitoramento de contratos de concessões de rodovias formalizados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando as disposições do art. 3º e art. 29, inciso I, da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

Considerando as disposições do art. 117 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

Considerando as disposições do Decreto nº. 967 de 02 de agosto de 2024 que aprovou o regimento interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

Considerando as disposições da Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, que delegou aos Secretários Adjuntos da SINFRA a atribuição de expedir portaria designando servidores para atuarem nos contratos, no âmbito de suas competências;

Por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para realizar o monitoramento dos seguintes contratos de concessão:

CONTRATO DE CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIA OBJETO	SERVIDOR DESIGNADO
001/2010/00/00- ASJU	Administradora de Pedágios RODOVIA DA MUDANÇA Ltda.	Técnico Titular: Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823.
		Técnicos Substitutos: Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº 340778; Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº 356764.
002/2010/00/00- ASJU	INTERVIAS Concessionária Exploração Rodovia MT 242/493/140.	Administrativo Titular: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754.
		Administrativo Substituto: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
002/2010/00/00- ASJU	INTERVIAS Concessionária Exploração Rodovia MT 242/493/140.	Técnico Titular: Romulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula nº 88886
		Técnicos Substitutos: Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº 340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº 356764.
002/2010/00/00- ASJU	INTERVIAS Concessionária Exploração Rodovia MT 242/493/140.	Administrativo Titular: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754.
		Administrativo Substituto: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.

003/2010/00/00- ASJU	APASI- Concessionária da Exploração Rodovia 242/491	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo da sua recuperação, manutenção e MT- conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 242/491	Técnico Titular: Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865.
			Técnicos Substitutos: Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº340778; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº356764.
			Administrativo Titular: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754.
			Administrativo Substituto: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
			Técnico Titular: Aledir Pereira De Magalhaes Tocantins, Matrícula nº356764.
			Técnicos Substitutos:Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823;Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865.
004/2010/00/00- ASJU	SPS Concessionária da Exploração Rodovia MT235.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo da sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 235	Administrativo Titular: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754.
			Administrativo Substituto: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
			Técnico Titular: Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº340778.
			Técnicos Substitutos:Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº356764.
001/2011/00/00- SEPTU	MORRO DA MESA Concessionária S/A	Concessão para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, da Rodovia MT 130, Trecho: BR 163/364 (Rondonópolis) ao Entr.º BR 070 (Primavera do Leste)	Administrativo Titular: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754.
			Administrativo Substituto: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
			Técnico Titular: Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº 340778.
			Técnicos Substitutos: Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº356764.
001/2018/00/00- SINFRA	VIA BRASIL MT100 - Concessionária de Rodovias S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-100	Administrativo Titular: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754.
			Administrativo Substituto: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
			Técnico Titular: Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 340778.

nº 144803

001/2019/00/00-SINFRA	VIA BRASIL MT 320 Concessionária de Rodovias S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-320/208	Técnicos Substitutos: Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº 340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº 356764. Administrativo Titular: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754. Administrativo Substituto: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. Técnico Titular: Romulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula nº 88886
006/2021/00/00-SINFRA	Consórcio VIA NORTE SUL S. A.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 220, Trecho: Entrº BR-163 (Sinop) - Entrº MT-410 (P/ Tabaporã)	Técnicos Substitutos: Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº 340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº 356764. Administrativo Titular: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754. Administrativo Substituto: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. Técnico Titular: Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882.
007/2021/00/00-SINFRA	VIA BRASIL MT-246 Concessionária de Rodovias S.A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-246/343/358/48	Técnicos Substitutos: Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº 340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº 356764. Administrativo Titular: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754. Administrativo Substituto: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
008/2021/00/00-SINFRA	Concessionária de Rodovias ROTA DOS GRÃOS S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais da MT 130 Entrº BR 070 (Primavera do Leste) - Entrº MT 020 em Paranatinga/MT	Técnicos Substitutos: Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº 340778; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº 356764. Administrativo Titular: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754. Administrativo Substituto: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.

Concessão Dos Serviços Públicos De
Operação, Conservação,

004/2025/00/00-SINFRA	Concessionária ROTA DA PRODUÇÃO S.A.	DA SPE	Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À	Técnico Titular: Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882.
			Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 2:	Técnicos Substitutos: Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº340778; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº356764.
			Rodovias MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 E MT-480. Trecho: Entr. BR-364(A) - Entr. MT-160(A) - Início Perímetro Urbano São José Do Rio	Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
			Claro - Entr. BR-163(A) - Fim Perímetro Urbano Nova Mutum - Início	Administrativo Substituto: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754.
005/2025/00/00-SINFRA	Concessionária de Rodovias ROTA DA INTEGRAÇÃO S.A.	DA SPE	Perímetro Urbano Campo Novo Do Parecis - Fim Duplicação (Fim	Perímetro Urbano Tangará Da Serra), Com Extensão Total De 418,56 Km.
			Concessão Dos Serviços Públicos De Operação, Conservação,	
			Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À	Técnico Titular: Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283.
			Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 5:	Técnicos Substitutos: Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº340778; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº356764.
006/2025/00/00-SINFRA	Concessionária VALE DO ARINOS SPE S.A.	DA SPE	Rodovia MT-020 - Trecho Fim Da Pista Dupla (Paranatinga) -	Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
			Entroncamento Com A MT-326 (Canarana) Com Extensão De 279,78 Km E Rodovia MT-326 - Trecho Entroncamento Com A BR-158 -	Administrativo Substituto: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754.
			Entroncamento Com A MT-020, Com Extensão De 28,59 Km,	
			Perfazendo A Extensão Total De 308,379 Km.	Técnico Titular: Ana Paula Itacaramby Furtado, nº 290865.
006/2025/00/00-SINFRA	Concessionária VALE DO ARINOS SPE S.A.	DA SPE	Concessão Dos Serviços Públicos De Operação, Conservação,	Técnicos Substitutos: Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Eduardo Camargo da Silva, Matrícula nº 350283; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula nº340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula nº356764.
			Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À	Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.
			Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 1:	Administrativo Substituto: Mariane Gabriele de Souza Almeida, Matrícula nº 308754.
			MT-160, MT-220, MT-242 E MT-338. Trecho: Início No Perímetro Urbano De Juara; Fim No Perímetro Urbano De Ana Terra, Com Extensão Total De 237,59 Km.	

Art. 2º Cabe ao servidor designado para realizar o monitoramento como técnico titular a atribuição de acompanhar e monitorar a execução dos serviços objeto de concessão, nos termos exigidos nos respectivos contratos e seus anexos.

Art. 3º Ao servidor designado para realizar o monitoramento como técnico substituto compete apoiar o técnico titular no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, competindo-lhe, neste caso, todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Cabe ao servidor designado como titular administrativo a atribuição de acompanhar e monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, proceder ao acompanhamento gerencial bem como à instrução dos processos, praticando atos inerentes à gestão do contrato de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas.

Art. 5º Ao servidor designado como substituto administrativo compete apoiar o titular administrativo no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, competindo-lhe, neste caso, todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 4º desta Portaria.

Art. 6º Caso necessário, poderão ser contratados terceiros, considerando o disposto pelo art. 117, da Lei nº 14133/2021, para assistir e subsidiar de informações pertinentes os servidores designados, técnicos e administrativos, durante o acompanhamento e monitoramento da execução do contrato.

Art. 7º. Os servidores designados devem, imediatamente, inteirar-se de todas as informações do objeto e contrato a serem monitorados e acompanhados, do PER, das normas aplicáveis e documentos necessários ao correto desempenho de sua atribuição.

Art. 8º Os trechos descritos nos objetos dos contratos relacionados no art. 1º deverão ser vistoriados in loco pelo respectivo técnico titular e/ou técnico substituto, no mínimo, a cada 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 9º O técnico titular e/ou substituto deverá elaborar relatório após cada visita realizada, dispondo do prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão e encaminhamento do documento à Coordenadoria de Gestão de Concessões Rodoviárias.

Parágrafo único. Além de todas as informações técnicas apuradas, todas as irregularidades verificadas na realização da obra ou execução do contrato deverão constar no relatório mencionado no caput deste artigo bem como a sugestão de providência a ser tomada.

Art. 10º Nos casos em que forem verificadas irregularidades na execução do objeto, deverá ser expedida informação à AGER para que proceda às medidas regulatórias pertinentes.

Art. 11º O servidor designado, quando da necessidade de manifestação expressa, deverá fazê-la no prazo estipulado em contrato e, caso não haja prazo contratual definido, considerar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação ou ciência nos autos acerca de documentos/solicitações recebidos das partes, do verificador independente ou terceiros interessados bem como sobre pedidos de esclarecimentos ou providências dos órgãos de controle ou manifestações emitidas pela AGER, submetendo-os à análise à Coordenadoria competente para demais providências.

Art. 12º Compete ao servidor designado, quanto às atribuições do Poder Concedente, controlar rigorosamente os prazos de execução e de vigência contratual e relatar, oportunamente, ao superior hierárquico, qualquer ocorrência ou circunstância que possa acarretar dificuldades na execução contratual.

Art. 13º O servidor designado poderá solicitar, sempre que necessário, à Coordenadoria competente parecer de especialistas em qualquer fase da execução contratual, indicando, precisamente, os pontos a serem esclarecidos.

Art. 14º Durante o monitoramento do contrato, o servidor designado deverá manter arquivo próprio, onde serão mantidas cópias e comprovantes de todas as providências adotadas, conforme preceituado pelo art. 117, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 15º Fica revogada a Portaria nº 020/2025/SALOC/SINFRA, de 05 de novembro de 2025.

Art. 16º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e400d08d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar